



ATA DA 696.^a SESSÃO ORDINÁRIA DE 05 DE MAIO DE 2025

PRESIDENTE – GILMAR FERRO DE AMEIDA

1.º SECRETÁRIO – JOSÉ MARIA BOMPADRE

2.º SECRETÁRIO – MOISÉS CORREIA

Aos 05 (cinco) dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e cinco, na sede da Câmara Municipal de Tupi Paulista, realizou-se a Sessão Ordinária. Às 20:00 horas assumiu a Presidência dos trabalhos o Vereador Gilmar Ferro de Almeida Presidente, ladeado pelos Vereadores José Maria Bompadre, 1.º Secretário e Moisés Correia, 2.º Secretário. Feita a chamada responderam presente os seguintes Vereadores: Giseli Moraes, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Luis Carlos de Oliveira, Paulo Edson Bompadre e Rosimeire Benites Morgado. Foi feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Foi posta em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovada por unanimidade a Ata da Sessão Ordinária de 28 de Abril de 2025. Em seguida foi feita a leitura dos seguintes Ofícios do Senhor Prefeito Municipal: n.º 180/2025, em resposta ao requerimento n.º 054/2025, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva; n.º 181/2025, em resposta ao requerimento n.º 059/2025, de autoria da Vereadora Rosimeire Benites Morgado; n.º 182/2025, em resposta ao requerimento n.º 053/2025, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva; n.º 183/2025, em resposta ao requerimento n.º 057/2025, de autoria do Vereador Luis Carlos de Oliveira; n.º 184/2025 solicitando a concessão de mais 15 (quinze) dias para responder os Requerimentos n.º 051/2025, n.º 051/2025, n.º 056/2025 e n.º 058/2025. Ato contínuo o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que será incluído na Ordem do dia da presente sessão para discussão e votação o Projeto de Lei n.º 04-CM de 25 de abril de 2025, de autoria da Vereadora Giseli Moraes que “Institui o “Programa Feira da Mulher Empreendedora”, de ações de inclusão social, econômica e incentivo ao empreendedorismo feminino no âmbito do Município de Tupi Paulista e dá outras providências”. A seguir e após a leitura foram encaminhados às comissões os seguintes Projetos: De Lei n.º 35, de 28 de abril de 2025, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a concessão de isenção de Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a eles relativos (ITBI) aos agricultores deste Município beneficiários do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF)”; De Lei n.º 05-CM, de 30 de abril de 2025, de autoria do Vereador Paulo Edson Bompadre que “Declara de Utilidade Pública o Rotary Club de Tupi Paulista.”. Em seguida foi feita leitura da Moção de Apoio n.º 01/2025 de autoria de todos os Vereadores e ninguém desejando discuti-la foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. A seguir passou-se para a leitura dos Requerimentos. Foram postos em discussão e ninguém se manifestando a respeito foram aprovados por unanimidade os seguintes Requerimentos: n.º 065/2025, de autoria do Vereador Luis Carlos de Oliveira, solicitando do Senhor Prefeito Municipal Juliano Vigilato Guiro informações sobre a contratação de servidor(a) através de concurso público para o cargo de merendeiro(a); n.º 066/2025, de autoria do Vereador Luis Carlos de Oliveira, solicitando do Senhor Prefeito Municipal Juliano Vigilato Guiro informações sobre o adicional de local de trabalho dos servidores municipais; n.º 067/2025, de autoria do Vereador Luis Carlos de Oliveira, solicitando do Senhor Prefeito Municipal Juliano Vigilato Guiro informações sobre a designação de um(a) servidor(a) próprio que fique responsável para fiscalizar, conferir, verificar a data de validade dos produtos e a qualidade das mercadorias usadas nas escolas do município; n.º 068/2025, de autoria do Vereador Paulo Edson Bompadre, solicitando do Senhor Prefeito Municipal Juliano Vigilato Guiro informações



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtuptipa@uol.com.br - contato@camaratuptipa.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratuptipa.sp.gov.br

sobre o Projeto de Lei Municipal n.º 035 de 28 de abril de 2025 de autoria do Poder Executivo; n.º 069/2025, de autoria dos Vereadores Gilmar Ferro de Almeida, José Silveira e Moises Correia, congratulando o senhor Kaique Reis e sua equipe pela realização do 1º Torneio de Futebol “FUTSHOW”; n.º 070/2025, de autoria dos Vereadores Gilmar Ferro de Almeida, Giseli Moraes, José Silveira, José Maria Bompadre, Paulo Edson Bompadre, Moises Correia e Rosimeire Benites Morgado congratulando os empresários Frederico Markezim Gonçalves, Rafael Merighi Valenciano e suas respectivas esposas pela inauguração do empreendimento Residencial Sênior - Terras de Maria; n.º 071/2025, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva, solicitando do Senhor Prefeito Municipal Juliano Vigilato Guiro informações sobre o valor arrecadado com a cobrança de água e esgoto no ano de 2024; n.º 072/2025, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva, solicitando do Senhor Prefeito Municipal Juliano Vigilato Guiro informações sobre a utilização de maquinários da Prefeitura pela empresa do senhor vice-prefeito Frederico Markezim Gonçalves para terraplanagem do imóvel que denominado “Residencial Sênior - Terras de Maria; n.º 073/2025, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva, solicitando do Senhor Prefeito Municipal Juliano Vigilato Guiro informações sobre a empresa construtora contratada para realizar a obra na “Praça da Bíblia”; n.º 074/2025, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva, solicitando do Senhor Prefeito Municipal Juliano Vigilato Guiro informações sobre os vazamentos ocorridos na caixa d’água do Jardim Aparecida; n.º 075/2025, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva, solicitando do Senhor Prefeito Municipal Juliano Vigilato Guiro cópia das principais peças da licitação da Arena Esportiva “Marcos Guilherme Borges Rodrigues”; n.º 076/2025, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva, solicitando do Senhor Prefeito Municipal Juliano Vigilato Guiro informações sobre reforma do alambrado danificado da Escola Municipal Ana Thereza Copetti Ferreira. Ato contínuo após a leitura foram encaminhadas ao Senhor Prefeito Municipal as seguintes Indicações: N.º 084/2025, de autoria do Vereador José Silveira, indicando ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Juliano Vigilato Guiro, estudos necessários para a colocação de placas com a “denominação das estradas rurais” (TPA) referente as “LEIS MUNICIPAIS” aprovadas em nosso município; N.º 085/2025, de autoria dos Vereadores Gilmar Ferro de Almeida e Giseli Moraes, indicando ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Juliano Vigilato Guiro, para que realize junto ao setor competente da municipalidade a ADESÃO do município de Tupi Paulista nas “PROPOSTAS VOLUNTÁRIAS” para o Programa de Fomento ao Setor Agropecuário junto ao Ministério da Agricultura; N.º 086/2025, de autoria do Vereador Luis Carlos de Oliveira, indicando ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Juliano Vigilato Guiro, a imediata revisão do turno de trabalho das servidoras que manipulam e preparam a merenda escolar na Escola Estadual Profª Léa AP. Viera Guedes, separando de um para dois turnos de trabalho, ou seja, um turno das 07 às 16 (com uma hora para almoço) e outro turno das 12h30 às 21h30 (com uma hora para janta); N.º 087/2025, de autoria do Vereador Luis Carlos de Oliveira, indicando ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Juliano Vigilato Guiro, para que determine ao setor competente da municipalidade que providencie a conclusão do serviço na Estrada Municipal do bairro Bandeirantes para melhorar as condições de tráfego. Em seguida passou-se para a palavra Livre no Expediente. Usaram da palavra os Vereadores Luis Carlos de Oliveira, Laércio Leandro da Silva, Paulo Edson Bompadre e José Silveira, cujos pronunciamentos encontram-se gravados nos anais deste Legislativo. A seguir passou-se para a Ordem do Dia. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 04-CM, de 25 de abril de 2025, de autoria da Vereadora Giseli Moraes. A seguir foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 04-CM de 25 de abril de 2025, de autoria da Vereadora Giseli Moraes que “Institui o “Programa Feira da Mulher Empreendedora”, de



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

ações de inclusão social, econômica e incentivo ao empreendedorismo feminino no âmbito do Município de Tupi Paulista e dá outras providências”. O Projeto foi discutido pela Vereadora Giseli Moraes, cujo pronunciamento encontra-se gravado nos anais deste Legislativo. Ato contínuo foi posto em Votação o Projeto de Lei n.º 04-CM de 25 de abril de 2025, de autoria da Vereadora Giseli Moraes. A seguir o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Em seguida todos os Vereadores votaram favoravelmente ao Projeto de Lei n.º 04-CM de 25 de abril de 2025, de autoria da Vereadora Giseli Moraes que “Institui o “Programa Feira da Mulher Empreendedora”, de ações de inclusão social, econômica e incentivo ao empreendedorismo feminino no âmbito do Município de Tupi Paulista e dá outras providências”. Ato contínuo o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o referido Projeto foi aprovado por unanimidade. Em seguida passou-se para a Explicação Pessoal. Usou da palavra o Vereador Laércio Leandro da Silva cujo pronunciamento encontra-se gravado nos anais deste Legislativo. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 12 de Maio de 2025 às 20:00 horas. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão, da qual foi lavrada esta ata que depois de achada conforme será assinada.

Gilmar Ferro de Almeida - Presidente

José Maria Bompadre - 1.º Secretário

Moisés Correia - 2.º Secretário

Erico da Silva Castro - Auxiliar Administrativo